



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE: JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ESPECIAL DO PLANO DIRETOR DE QUE TRATA O ART. 346 DO REGIMENTO INTERNO, REALIZADA EM ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZ.

Aos onze dias do mês de agosto de dois mil e dez , às quatorze horas e quinze minutos, na Sala da Presidência da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, reuniram-se as Comissões de: Justiça e Redação; Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira e Especial do Plano Diretor de que trata o art. 346 do Regimento Interno, sob a Presidência do Senhor Vereador Jorge Pereira, em conformidade com o disposto no art. 63 do Regimento Interno. Abertos os trabalhos o Presidente da reunião apresenta a matéria a ser analisada: Parecer Conjunto ao Substitutivo de nº 3 ao Projeto de Lei Complementar nº 25/2001, e também às Emendas e Subemendas apresentadas, de Relatoria do Senhor Vereador Roberto Monteiro, em seguida registra a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Felipe, Dr Jairinho, Roberto Monteiro, Reimont, Jorge Braz, Andrea Gouvêa Vieira, Dr. Carlos Eduardo, Lucinha, Renato Moura, Jorginho SOS, Marcelo Piuí, Dr. Jorge Manaia e Ivanir de Mello. Em seguida o Senhor Vereador Jorge Felipe pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. Ao fazer uso da mesma o Senhor Vereador Jorge Felipe dá ciência aos Senhores Vereadores presentes de documento encaminhado pela Associação Brasileira de Hotéis do Rio de Janeiro com propostas de emendas ao Projeto de Revisão do Plano Diretor, que encaminha à Comissão para análise e consideração. O Senhor Presidente da Reunião Vereador Jorge Pereira, registra às quatorze e trinta minutos, em onze de agosto do corrente, o recebimento do documento com propostas inerentes à análise do Projeto de Revisão do Plano Diretor, reunida com a maioria de seus membros, incluindo o Relator , Senhor Vereador Roberto Monteiro, encaminhando, pois, ao mesmo o documento da Associação Brasileira de Hotéis do Rio de Janeiro, com propostas de emendas, em seguida, aproveita o ensejo para dar continuidade aos trabalhos, registrando ainda a presença do Procurador Geral da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Dr.Sérgio Ferrari Filho e da Diretora de Finanças da CMRJ, Lilian Ferreira Pinto. Em seguida a Senhora Vereadora Lucinha pede para fazer uso da



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. A Senhora Vereadora Lucinha pergunta se as propostas apresentadas pela Associação Brasileira de Hotéis do Rio de Janeiro já estão contempladas no parecer. O Senhor Vereador Roberto Monteiro, Relator, responde que não. A Vereadora Lucinha comenta que tinha dúvidas sobre isso e só queria confirmar se sim ou não. Em seguida a Senhora Vereadora Lucinha pergunta qual será a metodologia utilizada para condução da aprovação do parecer e análise das emendas apresentadas, se será uma a uma, ou se na forma final do parecer. O Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira esclarece que a matéria encaminhada pela ABH já foi alvo de trabalhos da comissão, mas que tais propostas encontravam-se entre aquelas anuladas anteriormente, considerando que esta matéria da ABH não deverá ser acolhida pela comissão, pois o Poder Executivo enviará à Câmara Municipal proposta concernente ao pacote olímpico, que certamente deverá abordar os questionamentos da ABH no que tange às acomodações necessárias para atender a demanda ocasionada por ocasião dos jogos olímpicos e copa do mundo de futebol, acreditando estar desta forma respondido o questionamento da Senhora Vereadora Lucinha. Às quinze horas, registra-se a presença dos Senhores Vereadores: Luiz Carlos Ramos, Carlo Caiado, Tânia Bastos e Alexandre Cerruti. O Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira fazendo uso da palavra informa que o Plenário é soberano para decidir e votar àquelas emendas que poderão ser destacadas, sugerindo que os Vereadores que quiserem destacar suas emendas para votação que encaminhem as mesmas ao relator Vereador Roberto Monteiro, para que ele possa dar encaminhamento as mesmas. O Senhor Presidente da reunião Vereador Jorge Pereira, continua a explicar que algumas emendas podem, em alguns caso, serem rejeitadas, entendendo que nesses casos o Plenário, soberano que é, decida como votar, devendo pois deixar que a reunião ocorra de forma mais produtiva , podendo ser agendada uma reunião para duas ou três horas antes da votação do projeto, para que se acorde e se tome conhecimento dos destaques a serem apresentados ao projeto. A Senhora Vereadora Andrea Gouvêa Vieira pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. A Senhora Vereadora Andrea Gouvêa Vieira encaminha sugestão de algumas propostas consideradas importantes para abordagem e que gostaria de submeter a análise



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

da comissão. O Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira declara que ficam acolhidas as propostas da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira para, análise da comissão. O Senhor Vereador Relator Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. O Senhor Vereador Roberto Monteiro fazendo uso da palavra esclarece que seu relatório, base para o parecer conjunto das comissões ora reunidas, foi elaborado seguindo as orientações da Secretaria Geral da Mesa Diretora, e que houve por parte deste relator que vos fala e sua equipe uma preocupação com a forma regimental de maneira a apresentar um parecer que atendesse a melhor forma técnica e regimental possível. Acrescentou que o mesmo abordou as sugestões apresentadas à Comissão na forma de subemendas em conjunto quando o caso exigiu e com emendas com redação específicas. Disse ainda, que sabe ser o Plenário soberano, mas erros podem ser corrigidos, inclusive quando da elaboração da redação final, através da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão Especial do Plano Diretor, de que trata o art. 346 do Regimento Interno, mas que entende que dúvidas quanto ao mérito devem ser esclarecidas e votadas em Plenário. Asseverou ainda que, procurou propiciar a maior transparência possível ao relatório, dando publicidade do mesmo com antecedência, para que, justamente hoje, os Senhores Vereadores pudessem apresentar seus destaques para serem deliberados. Em seguida encaminhou a votação do parecer sugerindo que as emendas em que trabalhou acatando as propostas da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira sejam incorporadas ao texto do parecer, defendendo a forma regimental como apresentada, encaminhando para a aprovação do texto global, com a apresentação das emendas que está apresentando. Alertando ainda aos presentes, que encaminha para aprovação o parecer da Vereadora Lucinha às Emendas de sua autoria. Às quinze horas e trinta minutos registra-se a presença dos Senhores Vereadores: Dr. Gilberto, João Cabral e Prof. Uóston. O Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira após ouvir o encaminhamento do Senhor Vereador Relator Roberto Monteiro, aquiesce, mas, avocando os princípios da legalidade e da democracia coloca em votação o encaminhamento do Senhor Vereador Relator Roberto Monteiro, perguntando aos presentes que aqueles que concordam com o encaminhamento do relator permaneçam como estão. Aprovado. O Senhor Presidente da reunião Vereador Jorge Pereira declara aprovado o



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

encaminhamento do Vereador Relator Roberto Monteiro. A Senhora Vereadora Andrea Gouvêa Vieira pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. Ao fazer uso da palavra a Senhora Vereadora Andrea Gouvêa Vieira considera que se está aprovando um novo plano diretor, que conforme estudos de sua equipe técnica constatou que mal ele não fará a cidade, mas considera que algumas medidas complementares poderiam ajudar. Lembra que o Plano Diretor de 1992 nunca foi efetivado, porque o Poder Executivo nunca mandou para a Câmara Municipal leis que o complementassem. Questiona então, como faremos para que isto não aconteça com o novo plano diretor? Pergunta: Existem no novo plano sanções para o caso em que o Poder Executivo não envie para a Câmara Municipal matérias complementares necessárias à sua efetivação? Em continuação conclui, porque dizendo que: "... imaginar que a Câmara Municipal o fará no lugar do Poder Executivo é uma ilusão." A Nobre Vereadora Andrea Gouvêa Vieira acrescenta ainda que este é um plano que está sendo implementado para ser seguido, e se as sanções por descumprimento não forem impostas ao Prefeito por responsabilidade, todo este trabalho estaria sendo inócuo. O Senhor Presidente da reunião Vereador Jorge Pereira passa a palavra ao Senhor Vereador Roberto Monteiro, que em resposta ao questionamento da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira esclarece que não há proposta sobre o assunto no texto do projeto, sugerindo que tal pergunta seja encaminhada a douta Procuradoria da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, para que examine a possibilidade de inserir texto no projeto do plano diretor com este tema. Em seguida o nobre Vereador Jorge Felipe pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. O nobre Vereador Jorge Felipe destaca que a nobre Vereadora Andrea Gouvêa Vieira trouxe à discussão legislação que deve ser respeitada. Como o fato de hoje o atual plano diretor dispor sobre encaminhamento das matérias complementares à Câmara Municipal, fato este que nunca foi cumprido, concordando com a nobre Vereadora por também entender que deve haver sanção, para que o Poder Executivo possa cumprir o que está escrito. Informa que em reunião com o Prefeito, técnicos da Secretaria de Urbanismo alegaram que determinadas medidas não podem ser atendidas em prazo inferior a um ano, sob o fundamento de que na prática a máquina da administração pública não tem condições de



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

acompanhar de perto a executoriedade de determinadas ações. Em seguida, o nobre Vereador Jorge Felipe, solicita à Procuradoria da Câmara Municipal do Rio de Janeiro que examine a presente consulta para incluir sanção ao Poder Executivo no caso de descumprimento do envio das matérias complementares ao plano diretor à Câmara Municipal. Em seguida a nobre Vereadora Andrea Gouvêa Vieira pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. A Vereadora considera que o Poder Executivo somente enviou o Plano Diretor para à Câmara, justamente porque o Estatuto das Cidades prevê como crime de improbidade administrativa o não envio da proposta à Câmara Municipal. O Presidente da reunião nobre Vereador Jorge Pereira solicita que nobre Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Dr. Sérgio Ferrari, presente à reunião, se manifeste sobre o tema ora discutido. Em seguida o nobre Vereador Jorge Felipe pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. O nobre Vereador Jorge Felipe, antes do douto Procurador se manifestar, sugere que se proceda a uma adequação do texto do plano diretor reproduzindo o mesmo texto do Estatuto das Cidades. O nobre Vereador Jorge Pereira, presidente da reunião solicita que o douto Procurador Dr. Sérgio Ferrari se manifeste. O douto Procurador Dr. Sérgio Ferrari se pronuncia para informar que no que tange à prazos em medidas administrativas o Poder Judiciário tem se manifestado no sentido de entender que tais cláusulas inclusas em propostas legislativas são tidas como inconstitucionais, por entenderem ser invasivas de competência da Administração Pública, mas não vê óbice legal a cláusula de sanção para o caso de não envio de propostas complementares ao plano diretor à Câmara Municipal. Em seguida o nobre Vereador Jorge Felipe pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. O nobre Vereador Jorge Felipe, faz uso da palavra para elogiar a atuação da Procuradoria da Câmara Municipal ao ganhar no Poder Judiciário representações de inconstitucionalidade de leis municipais aprovadas pelo Poder Legislativo. Em seguida o nobre Dr. Sérgio Ferrari, Procurador da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. Com a palavra o Dr. Sérgio Ferrari, agradece as palavras do Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, Vereador Jorge Felipe, e



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

esclarece que a Procuradoria é um órgão técnico, e se coloca de forma neutra na condução de seus trabalhos, primando por defender de forma equitativa às consultas e ações que chegam até a mesma, de forma a sempre defender os interesses da Câmara Municipal do Rio de Janeiro de forma geral. A nobre Vereadora Lucinha pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. A nobre Vereadora Lucinha indaga se todos os Vereadores ainda terão o direito de apresentar propostas para inclusão no texto do novo plano diretor. Em seguida o nobre Vereador Roberto Monteiro, relator do projeto de revisão do Plano Diretor, pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. Com a palavra o nobre Vereador Roberto Monteiro esclarece que o processo de apresentação de emendas reflete o espírito democrático que pautou seus trabalhos, e que as emendas apresentadas serão discutidas, acrescentando em continuação que diante do exposto pela douta procuradoria e tudo que foi discutido será feita uma emenda para incluir no novo plano diretor uma cláusula de sanção ao Poder Executivo, para o caso de não envio de propostas complementares ao plano diretor à Câmara Municipal. Em seguida o nobre Vereador Roberto Monteiro lê a Subemenda Modificativa à Emenda de nº 745, e a coloca em votação. A subemenda é aprovada. Em seguida, o nobre Vereador Roberto Monteiro, ainda fazendo uso da palavra, lê nova proposta de subemenda supressiva à Emenda de nº 732, que versa sobre o exercício de outorga onerosa. O nobre Vereador Dr. Jairinho pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. O Vereador Dr. Jairinho esclarece que este é o momento para que os Senhores Vereadores apresentem as emendas que pretendem colocar em destaque para votação em Plenário. O Presidente da reunião Vereador Jorge Pereira suspende os trabalhos para discussão do tema da outorga onerosa e sua inclusão no novo texto do plano diretor. A discussão tem como abordagem principal a questão se o texto tal como está apresentado retira ou não a competência da Câmara Municipal para legislar sobre a matéria. Reabertos os trabalhos o nobre Vereador Roberto Monteiro, relator do projeto de revisão do Plano Diretor, pede para fazer uso da palavra, que é concedida pelo Senhor Presidente da reunião Senhor Vereador Jorge Pereira. O nobre Vereador Roberto Monteiro passa a ler os artigos 28, 29 e 30 da Lei Federal nº 10257, de 10 de julho de 2001(Estatuto das Cidades) e



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

sugere que sejam feitas emendas nos moldes dos textos destes artigos, para que sejam incorporadas ao novo texto do plano diretor, para dirimir as discussões em torno do tema da outorga onerosa. A sugestão de Emenda ou Subemenda é aprovada por todos os presentes. Às dezesseis horas e trinta minutos registra-se a presença da nobre Vereadora Aspásia Camargo, presidente da Comissão Especial do Plano Diretor de que trata o art. 346 do Regimento Interno. O nobre Vereador Jorge Pereira, presidente da reunião, nos termos regimentais passa a presidência da reunião para nobre Vereadora Aspásia Camargo. Com a palavra a nobre Vereadora Aspásia Camargo, desculpa-se com todos pelo atraso que se deu devido a compromissos partidários. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Senhor Vereador Roberto Monteiro, fazendo uso da palavra coloca em votação a Subemenda Supressiva à Emenda de nº 732. A subemenda é aprovada. Em seguida o nobre Vereador Roberto Monteiro, lê a Emenda de nº 620, de autoria do Senhor Vereador Eliomar Coelho, que havia recebido parecer pela REJEIÇÃO, e solicita uma reversão de parecer para FAVORÁVEL à Emenda de nº 620. A sugestão é aprovada por todos os presentes. O Vereador Jorge Pereira pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Senhor Vereador Jorge Pereira, fazendo uso da palavra referenda que o texto que trata de outorga onerosa deve fazer alusão expressa ao envio de lei específica sobre o tema à Câmara Municipal, nos moldes do Estatuto das Cidades. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Senhor Vereador Roberto Monteiro faz uso da palavra para aquiescer à sugestão do Vereador Jorge Pereira e demais Vereadores presentes, solicitando a sua assessoria que redija subemenda contemplando a inclusão dos artigos 28, 29 e 30 do Estatuto das Cidades, no texto do plano diretor, conforme o aprovado na discussão no texto do plano diretor. A presidente da reunião Vereadora Aspásia Camargo faz uso da palavra para indagar se existem emendas destacadas que ainda não estejam com parecer do relator. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Roberto Monteiro esclarece que já foram aprovadas as Subemendas



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

às Emendas de ns.: 745 e 732. O Vereador Roberto Monteiro esclarece que após reunião com técnicos do Poder Executivo, e ouvindo as considerações da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira concluiu que a Subemenda de nº 37, de autoria do Senhor Vereador Eliomar Coelho aborda questões constantes do texto do projeto do plano diretor sobre operação interligada e, portanto sugere a reversão do voto FAVORÁVEL para CONTRÁRIO na Subemenda de nº 37. Colocada em votação a reversão a mesma é aprovada pelos presentes. A Senhora Vereadora Andrea Gouvêa Vieira pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. Com a palavra a Senhora Vereadora Andrea Gouvêa Vieira sugere ao relator que seja também revertido o parecer à Subemenda de nº 34, que trata da quota 60, uma vez que a mesma trata de restrições a construções acima da mesma, em conformidade com o disposto na legislação ordinária em vigor. Com a palavra o relator Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a reversão do voto CONTRÁRIO à Subemenda de nº 34 para FAVORÁVEL. A reversão é aprovada por todos os presentes. A Senhora Vereadora Andrea Gouvêa Vieira pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira sugere que também seja revertido o parecer de FAVORÁVEL para CONTRÁRIO na Emenda de nº 580, por entender que o tema já está contemplado no texto do projeto. A Presidente da reunião Vereadora Aspásia Camargo, autora da emenda, justifica que na realidade a emenda é de sua autoria, e que posteriormente o Poder Executivo enviou à Câmara Municipal emenda com redação similar à sua, e que, portanto não considera justo perder a autoria da Emenda. A presidente reitera que suas propostas são de coordenação, resultado do trabalho de sua equipe técnica e da participação popular. O Vereador Jorge Felipe, presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Jorge Felipe sugere que já que as duas emendas tratam do mesmo assunto seja aprovada a Emenda de nº 580 da Vereadora Aspásia Camargo, e posteriormente por ocasião da Redação Final possa se compatibilizar as duas redações, a da Vereadora com a do Poder Executivo. A Presidente coloca em votação a sugestão do Vereador Jorge Felipe. Aprovada. A Emenda de nº 580 continua com parecer FAVORÁVEL. O Vereador Roberto Monteiro pede para



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Relator Vereador Roberto Monteiro apresenta lendo a Subemenda Supressiva à Emenda de nº 747, de modo a suprimir o art. 229, de autoria da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, na defesa de sua Subemenda esclarece que caso se mantenha este artigo qualquer condomínio poderá construir acima da quota cem, portanto defende a Subemenda para suprimir o art. 229. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Roberto Monteiro acata a proposta da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira e encaminha a votação da subemenda para aprovação. Em votação. Aprovada. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. Fazendo uso da palavra a Vereadora Andrea Gouvêa Vieira apresenta Emenda Modificativa contendo inclusão no texto do plano diretor capítulo tratando de políticas de gestão, acrescentando que tais medidas já existem vários municípios brasileiros, como por exemplo Salvador - Bahia e que, portanto encaminha a mesma para aprovação. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. Fazendo o uso da palavra o Vereador Roberto Monteiro, relator, passa a ler a proposta de emenda da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, para conhecimento dos presentes, sugerindo que a mesma seja aprovada pois a mesma não é contraditória com o texto inicial. Em votação a Emenda. Aprovada. Em seguida o Senhor Vereador Roberto Monteiro encaminha também para reversão do voto no parecer de CONTRÁRIO para FAVORÁVEL à Emenda de nº 195, de autoria do Vereador Jorge Felipe. A Emenda em questão trata do turno único nas escolas municipais. Em votação a reversão. Aprovada. A Emenda de 195, já possui parecer FAVORÁVEL. Em seguida o Vereador Roberto Monteiro, relator, apresenta , lendo, a Emenda Supressiva de autoria do Vereador Chiquinho Brazão, que acrescenta dispositivo nas Disposições Transitórias, suprimindo artigo da Lei Complementar nº 70/2004, encaminhando a mesma para rejeição por entender que a matéria não é afeta aos ditames do Plano Diretor. Em



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

votação a emenda é REJEITADA. A Vereadora Lucinha pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. A nobre Vereadora Lucinha fazendo uso da palavra alega que emenda já aprovada tratando sobre áreas de clubes deveria abordar também os clubes localizados em Santa Cruz. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira considera que tal matéria deva ser apreciada em proposta complementar de uso e ocupação do solo, achando que tal abordagem não é pertinente no plano diretor. A Vereadora Lucinha pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. A nobre Vereadora Lucinha reitera seu pedido asseverando que as áreas de Santa Cruz e Campo Grande são passíveis de serem invadidas e, portanto apresenta a proposta de emenda para impedir que tal situação aconteça. A presidente da reunião Vereadora Aspásia Camargo suspende os trabalhos para discussão da proposta da Vereadora Lucinha. A Presidente da reunião Vereadora Aspásia Camargo reabre a reunião e aproveita para registrar a presença do Excelentíssimo Senhor Senador da República Paulo Duque. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Roberto Monteiro solicita que seja dada continuidade aos trabalhos da comissão enquanto emenda acatando a sugestão da nobre Vereadora Lucinha está sendo elaborada, em seguida pergunta se existem novos destaques a serem discutidos pela comissão. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira expõe que o texto do art. 37 tal como está escrito suscita dúvidas uma vez que diz que áreas tombadas constarão de legislação específica e ao mesmo tempo em seu final normatiza que órgãos da administração pública definirão estas áreas, sugere então a supressão *in fine* desta alusão à órgãos públicos, para que seja eliminado o conflito. O Vereador Roberto Monteiro sugere que emenda seja elaborada acatando a sugestão da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira. A Emenda ao art. 37 é apresentada, e o relator a lê em voz alta, colocando-a em votação. A Emenda é Aprovada. Em seguida chega as mãos do Relator a emenda elaborada em solicitação à Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Lucinha que trata das áreas de clubes esportivos. O Relator passa a leitura da Emenda para conhecimento dos Senhores Vereadores presentes e em seguida a coloca em votação. A Emenda é Aprovada. Dando continuidade aos trabalhos o Relator nobre Vereador Roberto Monteiro apresenta a proposta da relatoria de reversão do voto de CONTRÁRIO para FAVORÁVEL na Emenda Supressiva de nº 705 de autoria do Vereador Eliomar Coelho. Em votação a reversão. Aprovada. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. A Vereadora Andrea Gouvêa Vieira faz uso da palavra para reiterar a questão da necessidade de se impor no novo plano diretor cláusula de sanção ao Poder Executivo, para o caso de não envio à Câmara Municipal das propostas de lei suplementares ao mesmo. A Vereadora Aspásia Camargo coloca em votação a sugestão da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira. A proposta é acatada por todos os presentes. Em seguida a presidente da reunião Vereadora Aspásia Camargo coloca em votação suas propostas de Emendas. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Relator, Vereador Roberto Monteiro alega que as propostas encaminhadas pela Presidente são em sua maioria contrárias às emendas de Vereadores e que da forma como estão apresentadas são de difícil adaptação ao texto do plano diretor, portanto encaminha pela rejeição das propostas de emendas da Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Dr. Jairinho pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Dr. Jairinho sugere que todas sejam aprovadas e encaminhadas ao Plenário para deliberação. O Vereador Jorge Braz pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. Fazendo uso da palavra o Vereador Jorge Braz comunica que tomou conhecimento das propostas da Vereadora Aspásia Camargo e que somente discorda em dois pontos, em um primeiro ponto na proposta dois, que entende estar em conflito com o plano diretor, e no segundo ponto na proposta três onde sua discordância se remete ao termo “tema religioso” e o que diz “de qualquer natureza”, nos demais casos não há no que discordar. A presidente da reunião Vereadora Aspásia Camargo diz que as propostas podem ser perfeitamente adequadas, caso aprovadas. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Roberto Monteiro reitera seu encaminhamento de rejeição das propostas pelos motivos anteriormente explanados, asseverando que técnicos do Poder Executivo também entendem que as propostas ora discutidas não deveriam ser acatadas, podendo inviabilizar o plano diretor. A Presidente Vereadora Aspásia Camargo afirma que suas propostas estão atualizadas com as políticas setoriais necessárias para o desenvolvimento sustentável do Município e que são fruto de trabalho árduo de sua equipe técnica e da participação popular. Pondera ainda, que está retirando as Propostas de n.ºs.: 2 e 7, e que pretende acatar a sugestão do Vereador Jorge Braz corrigindo o texto da Proposta de n.º 3. A Presidente da reunião suspende a mesma para discussão de suas propostas. A Presidente declara reaberta a reunião. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. Com a palavra o Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a proposta de n.º 1 da Vereadora Aspásia Camargo, sem os anexos, conforme o acordado na discussão da proposta. Em votação a proposta de n.º 1, **sem os anexos**. Aprovada. Solicitada a verificação nominal. Votaram sim os Senhores Vereadores: Aspásia Camargo, Prof. Uóston, Jorge Braz, Jorge Pereira, Andrea Gouvêa Vieira, Jorginho da SOS, Dr. Carlos Eduardo e Renato Moura. Votou não o Senhor Vereador Roberto Monteiro. Se absteve de votar a Senhora Vereadora Lucinha. O relator Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a proposta de n.º 2 de autoria da Vereadora Aspásia Camargo. Rejeitada pela maioria dos vereadores presentes, sendo solicitado que se consigne o voto favorável à proposta da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira. A Presidente da reunião Vereadora Aspásia Camargo, reitera que no que tange a esta proposta ela já havia retirado a mesma. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Roberto Monteiro coloca em continuação o processo de votação. O Relator coloca em votação a proposta de n.º 3. Rejeitada. O Vereador Relator Roberto Monteiro esclarece que conforme o acordado na fase de discussão recebeu da assessoria da Presidente Vereadora Aspásia Camargo a proposta. O Relator Vereador Roberto Monteiro, reabre então a votação da proposta de n.º 3 com novo texto. Em votação a nova proposta de n.º 3 com novo texto. Aprovada. O Relator Vereador Roberto Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

coloca em votação a proposta de nº 4 da Vereadora Aspásia Camargo. Rejeitada pela maioria dos Vereadores presentes. O Relator Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a proposta de nº 5 da Vereadora Aspásia Camargo. Rejeitada pela maioria dos Vereadores presentes. O Relator Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a proposta de nº 6 da Vereadora Aspásia Camargo. Rejeitada pela maioria dos Vereadores presentes. O Relator Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a proposta de nº 7 da Vereadora Aspásia Camargo. Rejeitada pela maioria dos Vereadores presentes. O Relator Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a proposta de nº 8 da Vereadora Aspásia Camargo. Rejeitada pela maioria dos Vereadores presentes. O Relator Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a proposta de nº 9 da Vereadora Aspásia Camargo. Rejeitada pela maioria dos Vereadores presentes. O Relator Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a proposta de nº 10 da Vereadora Aspásia Camargo. Rejeitada pela maioria dos Vereadores presentes. O Relator Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a proposta de nº 11 da Vereadora Aspásia Camargo. Rejeitada pela maioria dos Vereadores presentes. A Presidente da reunião Vereadora Aspásia Camargo faz uso da palavra para deixar registrado o seu voto em separado, FAVORÁVEL às propostas de nºs.: 4,5,6,7,8,9,10 e 11, acrescentando que as mesmas são fruto de rodada de audiências públicas realizadas já este ano nos meses de janeiro e fevereiro, e que tiveram como objetivo buscar soluções para falhas mais graves apontadas no novo plano diretor, a saber falta de planejamento, centralização excessiva da administração, baixa indução do desenvolvimento regional e outras carências como o conjunto de políticas setoriais desatualizadas, e não entrosadas entre si, o que do ponto de vista social ficou de fora do parecer do relator, inclusive a proposta de políticas de integração comunidade-bairro, através do desenvolvimento integrado e participativo dessas áreas que estão fora do alcance do novo plano diretor. O Vereador Roberto Monteiro pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Relator Roberto Monteiro apresenta lendo a Emenda Aditiva que trata de rememoração de imóveis, conforme o sugerido da discussão. Em votação a Emenda. Aprovada. O Vereador Roberto Monteiro apresenta a Subemenda Supressiva que trata da questão de estacionamento de veículos (*valet parking*) acordada na discussão. Em votação a Subemenda Supressiva.



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Aprovada. O Vereador Roberto Monteiro apresenta a Subemenda Modificativa acordada em discussão que trata da realização de eventos culturais em áreas públicas. Em votação a Subemenda Modificativa. Aprovada. Solicitado que seja consignado o voto em separado favorável com restrições da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, que não concorda com a retirada das expressões: “eventos religiosos” e “eventos de qualquer natureza”, pois entende serem estes os pontos que mais incomodam aos cidadãos cariocas. O Vereador Roberto Monteiro apresenta a Subemenda aditiva à Emenda de nº 739, com o texto redigido conforme o acordado em discussão. Em votação. Aprovada. Em seguida, o Senhor Vereador Roberto Monteiro, apresenta a Subemenda Modificativa ao Anexo VIII, redigida conforme a acordado em discussão. O Relator Vereador Roberto Monteiro coloca em votação a Subemenda Modificativa ao Anexo VIII. Aprovada. O Senhor Vereador Jorge Felipe, Presidente da Câmara Municipal do Rio de Janeiro, pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Jorge Felipe elogia os trabalhos da Comissão Especial do Plano Diretor, agradece a todos que acompanharam o processo, reforçando os elogios aos nobres Vereadores Aspásia Camargo e Roberto Monteiro e suas equipes, pelo eficiente trabalho produzido. A Presidente Vereadora Aspásia Camargo torna a reiterar que suas propostas ainda que rejeitadas tinham por escopo consertar falhas na edição do novo plano. Em seguida a Presidente propõe, acatando sugestão da Vereadora Andrea Gouvêa Vieira, que se tenha um prazo de mais de uma semana, para que as propostas hoje aprovadas possam chegar ao conhecimento de todos os Vereadores, para que todos estejam aptos a votar o projeto. O Senhor Vereador Roberto Monteiro, pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Senhora Presidente da reunião Senhora Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Roberto Monteiro em tempo, coloca em votação, conforme o acordado em discussão a retirada do parágrafo *in fine* do texto do Anexo VIII, através de Subemenda Supressiva. Em votação a Subemenda. Aprovada a retirada do último parágrafo do Anexo VIII. O Vereador Jorge Felipe pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Vereadora Aspásia Camargo. Com a palavra o Vereador Jorge Felipe, discorre com os demais presentes sobre a melhor data para votação da proposta, ficando acordado que a data provável deva ser trinta e um de agosto do corrente. O Vereador Roberto Monteiro



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

pede para fazer uso da palavra que é concedida pela Vereadora Aspásia Camargo. O Vereador Roberto Monteiro esclarece que a Presidente da reunião não chegou no horário marcado para reunião e depois alega que suas emendas não foram devidamente discutidas, alegando que a Presidente da reunião não pode devido ao atraso em uma reunião convocada por edital reclamar da condução dos trabalhos. Em seguida conclui agradecendo a todos os presentes, reiterando a aprovação do parecer conjunto com os destaques apresentados e aprovados na presente reunião, bem como a aprovação do parecer da Vereadora Lucinha às suas emendas. Em votação o parecer. Aprovado. A Presidente Vereadora Aspásia Camargo reitera o que já foi dito sobre seu atraso e reafirma suas convicções na elaboração de suas propostas, reiterando seu voto em separado à rejeição de suas propostas de n.ºs.: 4,5,6,7,8,9,10 e 11. Esgotada a pauta da reunião e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, às vinte horas e trinta minutos a Senhora Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Maria Cristina Accetta, Secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata, de acordo com os termos regimentais, que, após lida e considerada conforme, vai por mim assinada e subscrita pelos vereadores membros das Comissões. Rio de Janeiro, onze de agosto de dois mil e dez.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vereador Jorge Pereira
Presidente

Vereador Roberto Monteiro
Vice- Presidente

Vereador Luiz Carlos Ramos
Vogal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA

Vereador Prof. Uóston
Presidente

Vereador Jorginho da SOS
Vice- Presidente

Vereadora Andrea Gouvêa Vieira
Vogal



CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

COMISSÃO DE ESPECIAL DO PLANO DIRETOR – ART. 346 – REGIMENTO INTERNO

Vereadora Aspásia Camargo
Presidente

Vereador Roberto Monteiro
Relator

Membros:

Vereador Jorge Pereira

Vereador Dr. Carlos Eduardo

Vereador Renato Moura

Vereadora Lucinha

Vereador Jorge Braz

Maria Cristina Accetta
Secretária ad hoc